

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

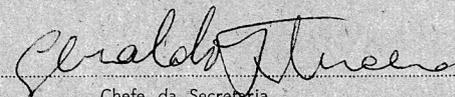
PROC. N.º 1010/69

JUIZ DO TRABALHO: dr. Carlos Edmundo Blauth

Diá 12-12-69  
Hora 14:15  
Quilômetro

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano  
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por ROVANI SILVEIRA D'AVILA  
contra  
ELOI HOEFLING.

  
Chefe da Secretaria  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUOGNA  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Salário, aviso-prévio, 13º salário proporcional, férias  
proporcionais e levantamento do FGTS.

Dilma de Souza  
Marisa S. Grassi

Advogadas

2.  
ANDRADE NEVES, 155 - CONJ. 98

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 10 10 / 69.  
Em 4 / 12 / 1.969.

ROVANI SILVEIRA D'AVILA, brasileiro, solteiro, operário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Apolinário de Moraes, nº2240, vem, respeitosamente, ajuizar a presente reclamatória trabalhista contra ELOI HOEFLING, estabelecido nesta cidade à Rua Capitão - Cruz, pelos motivos que passa a expor:

1. Foi admitido pelo Reclamado em 2 de dezembro e despedido em 4 do mesmo mês, ganhando o salário mínimo legal.
2. Tem a haver do Reclamado:
  - Salário (2, digo, 3 dias).....14,16
  - Aviso prévio.....35,40
  - Gratificação de Natal (1/12 lavôs).....11,80
  - Férias proporcionais..... 7,86
  - Levatamento do FGTS acrescido de 10%.....12,45

TOTAL NCR\$ 81,67

ISTO PÔSTO, requer se digne V. -  
Excia. ordenar a citação do Reclamado para que acompanhe -  
os termos da presente, pena de revelia e confissão, e, a -  
final, seja condenado no pedido acima, acrescido de juros, -  
custas, correção monetária.

Valor: NCR\$81,67(-)

N. T.

P. deferimento.

Montenegro, 4 de dezembro de

*Rovani Silveira* 1969.

*p.p. de Avila*

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida, notificação ao recdo.  
através do sr. Oficial de justiça.

Dou fé.

Montenegro, 04 de 12 de 19 69

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

*Geraldo Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

*Ronani Silveira de Azeite*

Proc 1016/69

ELOI HOEFLING - Rua Capitão Cruz, n/cidade.  
ROVANI SILVEIRA D'AVILA

ELOI HOEFLING  
Montenegro

dr. Flores, esq. Fernando Ferr  
ri - doze  
12 dezembro fluente quatorze e quinze 14,15

Segue, anexo, cópia da reclamatória.

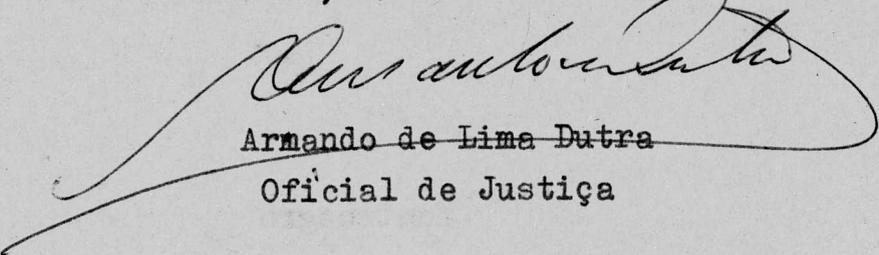
05-12-69, às 15,30hs. Montenegro, 4 de 12 de 1969.

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 15,30 horas, à Rua Ramiro Barcellos, esquina Rua Olavo, ~~XXXXXX~~, o SR. ELOI HOEFLING, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

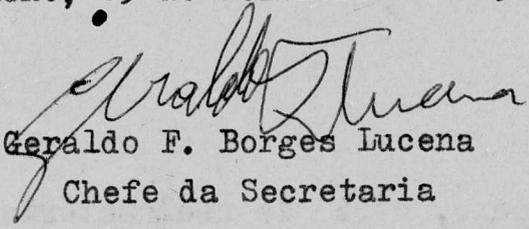
MONTENEGRO, 05 de dezembro de 1.969.

  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação que segue, digo, retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 05 de dezembro de 1.969.

  
Geraldo F. Borges Lucena  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 1010/69

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove às 14:15 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: ROVANI SILVEIRA D'AVILA, reclamante, e ELOY HOEFLING, reclamado, para apreciação da reclamatória em que o primeiro reclama do segundo: SALÁRIO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS, e LEVANTAMENTO DO FGTS. Ausente o reclamante. Pelo sr. Juiz Presidente foi determinado o arquivamento do processo. Custas, no valor de R\$ 8,17, pelo reclamante, dispensado "ex-officio" do pagamento. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

em 12-12-69

*Geraldo Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA